

PORTARIA Nº 132/IPREJI/2025

CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/IPREJI/PMJP/2025, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

Considerando a solicitação da empresa SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S, ID 2151437;

Considerando que este IPREJI, ainda não concluiu o envio da documentação solicitada pela empresa, e

Considerando ainda, que o contrato acima citado tem validade até 31/12/2025, conforme cláusula segunda – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o prazo de execução do serviço, por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/10/2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 29 de outubro de 2025.

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	132/2025	29/10/2025

ID: **2152006**

CRC: **C831B87B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **29/10/2025 12:52:33** Finalização: **29/10/2025 12:55:21**

Processo



Documento



MD5: **3B05F29F395A8D4F870F9DCAB44DED3A**

SHA256: **6AAA734F90F6E86DFEEE827828E3616C3E0BDAE4EA5F2EC71E1425A9B78312A6**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 132/IPREJI/2025 - CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/IPREJI/PMJP/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 29/10/2025 12:54:16

ASSUNTOS

PORTARIA 29/10/2025 12:54:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

29/10/2025 12:58:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2152006 e o CRC C831B87B.